

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº H0002/2024

Processo nº 0376/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2019
Termo de Contrato de Origem nº 069/2019

Termo de rescisão amigável ao contrato de nº 069/2019 para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos e ininterruptos, no campo do atendimento hospitalar e de urgência e emergência, nas áreas multidisciplinares de Saúde Mental, conforme especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

Pelo presente instrumento, de um lado a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e de outro lado a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"**, CNPJ nº 66.518.267/0001/83, denominada contratada, por seu representante legal já qualificado nos autos do Processo Administrativo 0376/2019, acordam firmar o presente instrumento de **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 069/2019 a partir de 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 79 e no Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 01 de fevereiro de 2024, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

3.1.1. Todas as obrigações prestadas pela CONTRATADA até o dia 31 de janeiro de 2024, serão plenamente quitadas de acordo com Cláusula Quinta - das condições de pagamento, do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

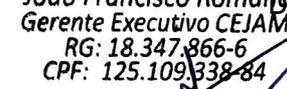
Campinas, 22 de janeiro de 2024.


DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti


ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti


João Francisco Romano
Gerente Executivo CEJAM
RG: 18.347.866-6
CPF: 125.109.338-84

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"

Responsável: João Francisco Romano

E-mail: joao.romano@cejam.org.br

RG nº: 18347866

CPF nº: 125.109.338-84


Floriza de Jesus
Gerente CEJAM
RG: 18.347.866-6
CPF: 125.109.338-84

